



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006.2026.SCOMS.2150700.2026.003481

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação, **com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021**. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para realização do levantamento cadastral arquitetônico digital, por escaneamento a laser 3D (360º), da edificação situada no endereço **Avenida São Jorge, Nº 2.878 - São Jorge**, abrangendo todos os serviços necessários para registro preciso e atualizado das condições - as built - da edificação, em conformidade com normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia civil e arquitetura.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno PI-SEI 2026.003481	Projeto Básico 2.2026.DEAC.2074112.2026.003481	Critério de seleção Menor preço
Modalidade de disputa Fechada	Data da publicação no Portal do MPAM 15 de maio de 2026	Provável data da seleção 20 de maio de 2026
Forma de apresentação da proposta Email: compras@mpam.mp.br	Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM	Valor total estimado da contratação R\$ 91.784,72 (noventa e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Sítio Eletrônico:

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas?view=article&id=31627:dispensa-de-licitacao-006-2026-scoms-mp-pgj-contratacao-de-empresa-especializada-em-servicos-tecnicos-para-realizacao-do-levantamento-cadastral-arquitetonico-digital-por-escaneamento-a-laser-3d-360o&catid=711>

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM	QTD
1	<p>Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para realização do levantamento cadastral arquitetônico digital, por escaneamento a laser 3D (360º), da edificação situada no endereço Avenida São Jorge, Nº 2.878 - São Jorge, abrangendo todos os serviços necessários para registro preciso e atualizado das condições - as built - da edificação, em conformidade com normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia civil e arquitetura.</p> <p>- Levantamento cadastral arquitetônico digital, por escaneamento a laser 3D (360º) das edificações, abrangendo todos os prédios existentes, bem como suas respectivas subdivisões internas e elementos constitutivos;</p> <p>- Levantamento cadastral arquitetônico digital de todo terreno conforme documentação do imóvel, contemplando todo o seu perímetro e respectivas confrontações, inclusive curva de nível a cada 1,0 (um) metro;</p> <p>- Levantamento das características técnicas e posicionamento dos elementos de Energia Elétrica e Rede Lógica tais como entradas de serviço, postes, caixas de</p>	3390.3955 - Serviços de engenharia	22225	1

p a s s a g e m , shafts, transformadores (e demais elementos da subestação);

- Levantamento das características técnicas e posicionamento dos elementos de Sistema de Combate a Incêndio;

- Levantamento dos elementos do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), nos subsistemas de Captação, Descida e Aterramento. Confecção de Laudo de SPDA conforme procedimentos da NBR5419 mais atual;

- Registro fotográfico técnico de toda edificação, terreno e elementos constitutivos;

- Geração de plantas digitais (2D e 3D), em Modelagem BIM (conjunto de plantas);

- Plantas baixas, situação, topográfica, cortes, fachadas e cobertura devidamente cotadas (conjunto de plantas).

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

PARTICIPAÇÃO

1. A participação ocorrerá exclusivamente através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail institucional <compras@mpam.mp.br>;
2. Não poderão participar aqueles enquadrados nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como:
 - 2.1 empresas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração;
 - 2.2 empresas que não atendam às condições deste Aviso ou do Termo de Referência;
 - 2.3 empresas em situação irregular perante o SICAF;
 - 2.4 pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
 - 2.5 É vedada a participação de agente público do órgão contratante;

FASE DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, até 3 (três) dias úteis após a data da publicação deste aviso no Portal do MPAM: [Compras Diretas](#), será

verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

4. A proposta a ser encaminhada ao e-mail acima indicado deverá observar os seguintes critérios:

3.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.

3.2. **A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias.**

3.3. A proposta apresentada pela empresa, deverá contemplar os valores finais dos bens, já incluídas as todas as despesas e taxas relativas ao frete, armazenamento, montagem e demais custos.

3.4 O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no **PROJETO BÁSICO Nº 2.2026.DEAC.2074112.2026.003481**, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

5. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

6. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.

7. Será desclassificada a empresa cuja proposta:

6.1. apresentar vícios insanáveis;

6.2. não obedecer às especificações técnicas do Projeto Básico;

6.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;

6.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Projeto Básico ou deste Aviso;

6.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.

8. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de **HABILITAÇÃO**, cujos documentos exigidos são:

7.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. A habilitação será verificada por meio do **Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF)** e no sistema de **Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)**.

10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

11. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**.

11.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o **prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas**.

11.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

12. **A Administração poderá sanar erros ou falhas** que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre este Aviso e o Projeto Básico, **prevalecerá o disposto no Projeto Básico 02.2026.DEAC.2074112.2026.003481.**



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fachine Ramos, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 15/05/2026, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150700** e o código CRC **CFEA956E**.